

**BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO**

31.981.881/0001-00

**Resumo**

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 20/02/2019

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 8º, Inciso III

**Taxas**

Taxa de Administração: 2,00%

Índice de Performance: 60% do IMOB + 40% do IFIX

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

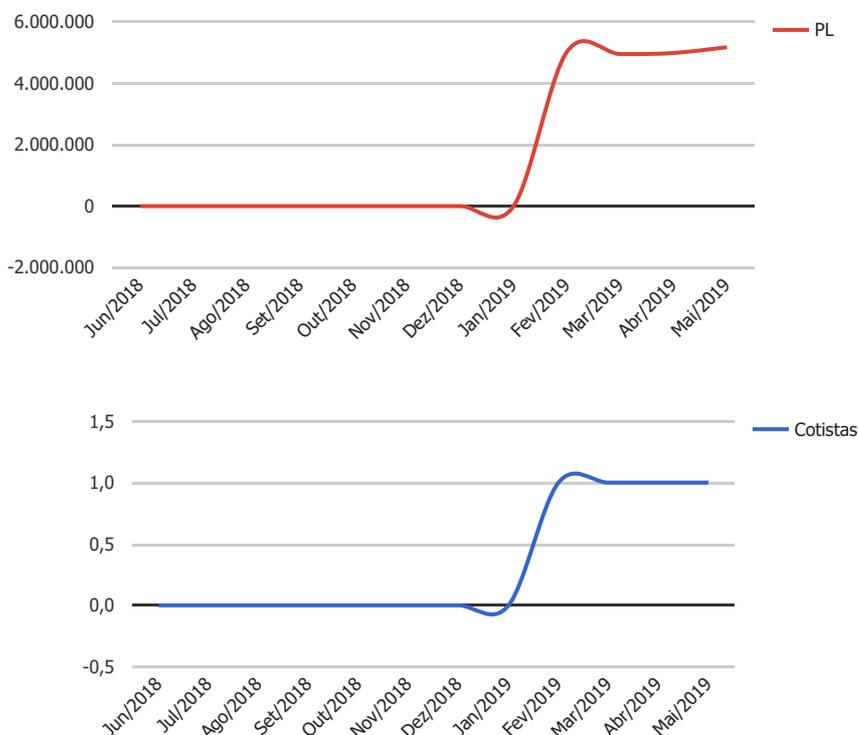
Benchmark: Não definido

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Sim

**Evolução PL e Cotistas**

MÊS	COTISTAS	PL
Jun/2018		
Jul/2018		
Ago/2018		
Set/2018		
Out/2018		
Nov/2018		
Dez/2018		
Jan/2019		
Fev/2019	1	5.025.831,79
Mar/2019	1	4.954.022,39
Abr/2019	1	4.989.145,95
Mai/2019	1	5.177.198,29



**BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO**

31.981.881/0001-00

**Informações Operacionais**

Depósito Inicial: 1.000.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+30

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+33

**Histórico**

Máximo Retorno Diário: 2,71% em 20/05/2019

Retorno acumulado desde o início: 3,54%

Número de dias com Retorno Positivo: 35

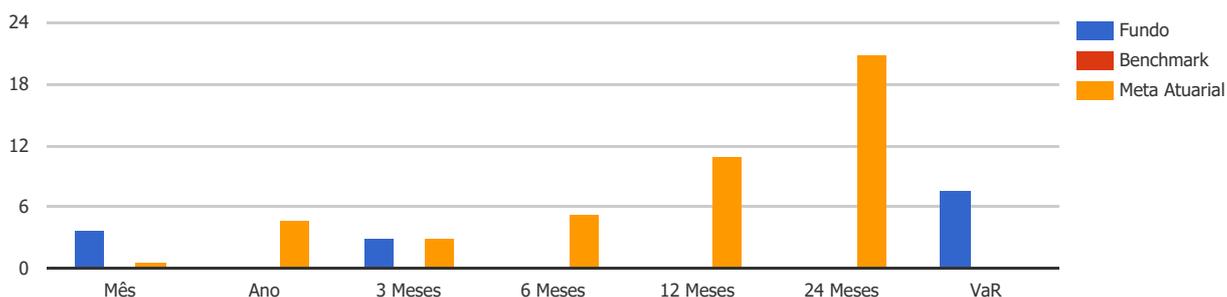
Número de dias com retorno negativo: 32

Mínimo Retorno Diário: -2,47% em 27/03/2019

Volatilidade desde o início: 14,31%

**Performance comparativa - Valores em ( % )**

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	3,77	-	3,01	-	-	-	7,58
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Não definido)	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,64	4,71	2,92	5,35	10,91	20,84	0,11



BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO

31.981.881/0001-00

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### **Objetivo:**

O FUNDO tem como objetivo compor uma carteira de ativos relacionados ao setor imobiliário, através de gestão ativa e selecionada por meio de uma criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional.

### **Características do Fundo/ Política de Investimentos:**

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, em uma carteira composta, isolada ou cumulativamente, pelos seguintes ativos: ativos de renda variável relacionados ao setor imobiliário, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósitos de ações, cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - FII, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, adotando políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem concentração em nenhuma estratégia específica.

### **Composição da Carteira:**

A carteira na data de 31/05/2019 estava composta por: Ações (54,53% do PL), Fundos de Investimento (37,04% do PL) e Operação Compromissadas (8,19% do PL).

### **Rentabilidade:**

Devido a atividade recente do fundo, não há histórico de rentabilidade disponível para comparação.

### **Taxa de Administração:**

Taxa de administração está em linha com as de práticas de mercado para fundos que possuem estratégia semelhante.

### **Risco:**

Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado".

### **Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS (regulamento v. 04/04/2019).

BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO

31.981.881/0001-00

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 2,80% (base maio/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$30.544.278,66.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 7,35% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (multimercado), abaixo do recomendado (10% do PL) em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Consideramos importante a exposição em fundos multimercado em até 10% do PL, fundos desta categoria permitem que o gestor invista com liberdade em diversas classes de risco (ações, moedas, derivativos, renda fixa), assim mitigando os riscos de mercado e auxiliando na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial.

Observamos que apesar de ser um fundo multimercado, sua Política de Investimentos limita a estratégia apenas para ativos ligados ao mercado imobiliário. Entendemos que a Resolução 3.922/2010 já considera em sua alocação uma exposição para fundos Imobiliários, sendo que a captação neste veículo poderá expor o RPPS a uma exposição acima do limite recomendado para este setor. Por isso, recomendamos que seja considerado a exposição no art. 8º, IV, "b", da Res. 3.922/2010.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Fundo destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 555/2014. Caberá ao RPPS observar as condições necessárias para estar apto a realizar aportes no fundo, em especial as disposições contidas no Artigo 6º da Portaria MPS nº 300/2015.

Santos, 17 de junho de 2019



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.